



Cidade de avanços.

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.669

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.293.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

4.293.000,00

Anulação

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	45	04.122.0021.2196.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 01	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	02	02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	58	04.122.0021.0029.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 01	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	02	03	CONTROLADORIA INTERNA		
	73	04.124.0060.2010.0000	OPERAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	50.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 01	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	83	04.121.0021.2013.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	400.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 01	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	89	04.121.0021.2013.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 01	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	03	03	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
	132	04.122.0021.2025.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	
		3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	F.R.: 0 01 01	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

PUBLICADO

Em: 01 / 04 / 2025

Gabriela do Carmo Bezerra



Cidade de avanços.

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.669

Anulação

02	03	04	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO		
141	04.122.0021.2029.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 01	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	06	03	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO		
230	28.846.0000.2297.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		200.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R.: 0 01 01	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	07	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
260	13.392.0181.2052.0000	GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES		400.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 01	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	07	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
296	27.812.0270.2108.0000	GESTÃO DE DESPORTO E LAZER NO MUNICÍPIO		10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 01	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	07	03	MANUTENÇÃO E DESENVOL. DO ENSINO- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCI		
305	12.122.0120.2088.0000	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFAN		260.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 1 02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	200 000	Recursos Próprios			
387	12.365.0120.2073.0000	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFAN		30.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 1 02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	200 000	Recursos Próprios			
02	08	01	COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB		
455	12.361.0120.2111.0000	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFAN		1.500.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05 08	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO			

PUBLICADO

Em: 01/04/2025
Gabriela do Carmo Bezerra

02 09 01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE - 55665-000 Fone: (81) 3743-1156



Cidade de avanços.

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.669

Anulação

02	09	01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS			
	620	17.512.0448.1152.0000	SANEAMENTO GERAL		400.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 01	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	11	10	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
	655	15.451.0001.2057.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL		30.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 01	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	664	15.451.1504.1048.0000	LIMPEZA PÚBLICA		90.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 01	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	13	01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL			
	718	08.243.0001.2128.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL		100.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 01	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	928	10.302.0100.2192.0000	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		300.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 04	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		310 000	SAÚDE-GERAL RP			
	934	10.302.0100.2192.0000	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		200.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 04	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		310 000	SAÚDE-GERAL RP			
	1016	10.304.0104.2157.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 04	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		310 000	SAÚDE-GERAL RP			
	986	10.302.0108.2299.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA		100.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 05 04	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 000	FMS- RECURSOS FEDERAIS			

PUBLICADO

Em: 01 / 04 / 2025

Gabriela do Carmo Bezerra



Cidade de avanços.

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.669

Anulação

03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1057	08.122.2800.2163.0000	3.3.50.43.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	15.000,00	
		01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0	01 05
		510 001	RECURSOS PRÓPRIOS		
			RECURSOS PRÓPRIOS		
1067	08.122.2800.2163.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	20.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 05
		510 001	RECURSOS PRÓPRIOS		
			RECURSOS PRÓPRIOS		
03	03	02	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
1511	14.241.0033.2289.0000	3.3.90.39.00	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDC	3.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 01
		510 002	RECURSOS PRÓPRIOS		
			F M IDOSO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
34	04.062.0021.2195.0000	3.3.90.35.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-5.000,00	
		01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0	01 01
		001 001	RECURSOS PRÓPRIOS		
			Recursos Proprios do Municipio		
02	02	02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
60	04.122.0021.2202.0000	3.1.90.04.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-7.000,00	
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	01 01
		001 001	RECURSOS PRÓPRIOS		
			Recursos Proprios do Municipio		
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
82	04.121.0021.2013.0000	3.1.90.04.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-15.000,00	
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	01 01
		001 001	RECURSOS PRÓPRIOS		
			Recursos Proprios do Municipio		
91	04.122.0021.2042.0000	3.1.90.04.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-5.000,00	
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	01 01
		001 001	RECURSOS PRÓPRIOS		
			Recursos Proprios do Municipio		

02 03 02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO

Em: 01/04/2025
Gabriela do Carmo Bezerra



Cidade de avanços.

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.669

02	03	02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS			
	99	04.121.0021.2013.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-5.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	03	03	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
	119	04.122.0021.2024.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-5.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	03	04	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO			
	140	04.122.0021.2029.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-5.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	03	05	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
	149	06.181.0084.2261.0000	SEGURANÇA PÚBLICA		-5.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	168	06.182.0061.2016.0000	AÇÕES DESTINADAS À DEFESA CIVIL		-5.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	03	06	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO			
	186	04.122.0021.2217.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-5.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	06	01	DEPARTAMENTO DE RENDAS E TRIBUTOS			
	196	04.129.0056.2032.0000	GESTÃO FINANCEIRA		-10.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	06	02	DEPARTAMENTO DO TESOUREO MUNICIPAL			
	207	04.129.0056.2035.0000	GESTÃO FINANCEIRA		-10.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			

PUBLICADO

Em: 01/04/2025

Gabriela do Carmo Bezerra



Cidade de avanços.

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.669

02	07	03	MANUTENÇÃO E DESENVOL. DO ENSINO- IMPOSTOS E TRANSFER						
298	12.122.0120.2088.0000		GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTII	-150.000,00					
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	02		
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	200 000		Recursos Próprios						
352	12.361.0120.2191.0000		GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTII	-250.000,00					
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	02		
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	200 000		Recursos Próprios						
380	12.365.0120.1156.0000		GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTII	-250.000,00					
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	02		
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	200 000		Recursos Próprios						
02	08	01	COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB						
454	12.361.0120.2111.0000		GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTII	-349.000,00					
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05	08		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	251 000		EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO						
459	12.361.0120.2112.0000		GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTII	-50.000,00					
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05	08		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	252 000		EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS						
484	12.365.0120.2114.0000		GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTII	-124.000,00					
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05	08		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	252 000		EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS						
02	08	02	FUNDEB						
497	12.361.0120.1075.0000		GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTII	-40.000,00					
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	09	08		
	09		FUNDEB						
	252 000		EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS						
508	12.361.0120.2274.0000		GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTII	-122.100,00					
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	09	08		
	09		FUNDEB						
	252 000		EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS						
518	12.361.0120.2275.0000		GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTII	-199.000,00					
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	09	08		
	09		FUNDEB						
	251 000		EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO						

PUBLICADO

Em: 01/04/2025

Gabriela do Carmo Bezerra



Cidade de avanços.

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.669

02	08	02	FUNDEB					
535	12.365.0120.2277.0000	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTII	-50.000,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	09	08		
	09	FUNDEB						
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO						
536	12.365.0120.2277.0000	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTII	-350.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	09	08		
	09	FUNDEB						
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO						
02	09	01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS					
570	04.122.0021.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-43.000,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	01		
	01	RECURSOS PRÓPRIOS						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
582	04.122.0280.1017.0000	DESAPROPRIAÇÕES	-530.000,00					
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	01	01		
	01	RECURSOS PRÓPRIOS						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
595	15.451.0150.1026.0000	GESTÃO DE URBANISMO	-90.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	01		
	01	RECURSOS PRÓPRIOS						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
602	15.451.0150.1055.0000	GESTÃO DE URBANISMO	-40.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	01		
	01	RECURSOS PRÓPRIOS						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
607	15.451.0151.1029.0000	MELHORAMENTO VIÁRIO DO MUNICÍPIO	-805.900,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	01		
	01	RECURSOS PRÓPRIOS						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
610	15.452.0202.2054.0000	TRATAMENTO DE LIXO	-50.000,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	01		
	01	RECURSOS PRÓPRIOS						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	12	01	DEPARTAMENTO DE APOIO A PROGRAMAS AGRÍCOLAS E ABASTE					
687	20.605.0200.1145.0000	GESTÃO DA AGRICULTURA	-60.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	RECURSOS PRÓPRIOS						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PUBLICADO

Em: 01/04/2025

Thriela do Carmo Bezerra



Cidade de avanços.

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.669

03	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
	750	10.122.0100.1172.0000	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE			-300.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 01 04
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		310 000	SAÚDE-GERAL RP				
	904	10.302.0100.1118.0000	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE			-300.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 01 04
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		310 000	SAÚDE-GERAL RP				
	1017	10.304.0104.2157.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			-20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0 05 04
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		300 000	FMS- RECURSOS FEDERAIS				
03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	1075	08.122.2800.2163.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS			-35.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 01 05
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		510 001	RECURSOS PRÓPRIOS				
03	03	02	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
	1525	14.241.0081.2293.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS IDOSOS			-3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01 01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		510 002	F M IDOSO				

Anulação (-)

-4.293.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


SÔSTENES RUBANO NEVES PONTE
PREFEITO

PUBLICADO
Em: 01/04/2025
Gabriela do Carmo Bezerra